

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2018**

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Flávio Luiz Benini, e a empresa **BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.053.056/0001-11, com sede na Rodovia BR-386, Km 339, 8079, bairro Conventos, cidade de Lajeado – RS, 95908-650, nesta Ata representada pelo seu sócio administrador, Sr. Renan Felipe Radavelli, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 055.893.899-09 e Cédula de Identidade RG nº 4.084.615, residente e domiciliado na Rodovia BR-386, Km 339, 8079, bairro Conventos, cidade de Lajeado – RS, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 32/2018, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para possível aquisição de recompositor asfáltico objetos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição de madeiras, concreto usinado, malhas de ferro, recompositor asfáltico, e forro de PVC, abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
16	700	sacas	<b>Recompositor de pista</b> , usinado a quente, preparada com agregados pétreos, cap 50/70 modificado por aditivo, processos e mistura não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapaburacos), que pode ser estocada por até 12 meses, capaz de ser aplicada mesmo em buracos com água, em períodos de chuva, sem a pedra de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensado pintura de ligação, embalagem de 25kg. Contendo: granulometria não inferior à 96% na peneira 3/8" teor de betume entre 5,6 à 6% densidade aparente. De acordo com as normas da ABNT NBR ISO/IEC 17025/2005	Brasil Sul Asfaltos	23,00	16.100,00
<b>TOTAL</b>						<b>16.100,00</b>

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **Cláusula Terceira – da Fiscalização**

Fica designado como Fiscal da ata o Sr. **Ivonilso Venâncio** ocupante do cargo de Secretário de Infra Estrutura.

#### **Cláusula Quarta – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2018 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 22 de maio de 2018.

---

**Representante legal da Detentora da Ata**  
**Renan Felipe Radavelli**  
**CPF: 055.893.899-09**

**Flávio Luiz Benini**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**Ivonilso Venâncio**  
**Secretário de Infra Estrutura**  
**Fiscal da ata**